

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 17/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala virtual (https://webconf.ufpel.edu.br/b/isa-dwx-kx3), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profa .Aline Ribeiro Paliga, representante da Câmara de Ensino, Prof<sup>a</sup>. Aline Tabarelli por Prof<sup>a</sup>. Ângela Azevedo de Azevedo, representante da Câmara de Extensão, Prof. Rogério Royer por Profa. Ariane Ferreira Porto Rosa, representante do Curso de Engenharia de Produção, Profa. Adriana Gonçalves da Silva Manetti, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Amilcar Oliveira Barum representante do Curso de Engenharia Geológica, Profa. Cláudia Fernanda Lemons e Silva, representante dos docentes junto ao CCE, Prof. Guilherme Höher Trindade, representante do Curso de Engenharia Civil, Profa. Leticia Tonetto, representante do Núcleo Básico, Prof. Guilherme Jahnecke Weymar, representante do Curso de Engenharia Agrícola, Prof. Gabriel Valim Cardoso, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, Prof. Sigmar de Lima, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Prof. Marcelo Lemos Rossi, representante do Curso de Engenharia Eletrônica, Prof. Robson Andreazza representante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais, Prof. Àdamo de Sousa Araujo representante do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharias de Biossistemas, Prof. Valmir Francisco Risso, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, os representantes dos Técnicos, Rafael Eicholz Rutz, Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros, Giusepe Stefanello e os representantes dos discentes, Mariana Figueira Machado, George Coutinho Lima e Evander Barboza. Ausente a Prof<sup>a</sup>. Gizele Ingrid Gadotti. Ausente com justificativa o Prof. Felipe Martins Marques da Silva. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se à ordem do dia. ITEM 1. Apreciação da Pauta. A Senhora Presidente do CCE colocou em votação a pauta da reunião com as seguintes solicitações de inclusões de pauta: 1. Apreciação de nova data para afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Robson Andreazza – processo SEI 23110.008075/2020-49, antes do ponto 8 da reunião; 2. Apreciação dos Planos de Trabalho de Estágio Probatório atualizados dos professores Rafael Delucis e Renata Bemvenuti junto às avaliações finais; 3. Formulário para concurso de professor substituto, proceso SEI 23110.033133/2020-72. Após, a pauta e as inclusões foram aprovadas por unanimidade. ITEM 2. Apreciação das Atas nº 15/2020 (1073545) e nº 16/2020 (1092994). A Senhora Presidente manifestou que as sugestões de alterações recebidas por e-mail referente à Ata nº 15/2020 foram acatadas e incorporadas ao texto, e que não recebeu sugestões de alterações na Ata nº 16/2020. Colocadas em votação, a Ata nº 15/2020 foi aprovada com duas abstenções e a Ata nº 16/2020 foi aprovada com três abstenções. ITEM 3. Apreciação ad referendum de carga-horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas. A Senhora Presidente colocou em votação a aprovação ad referendum das seguintes solicitações de participação de servidor em projetos de outras Unidades Acadêmicas: 3.1. Adamo de Sousa Araújo (Projeto: Processos inovadores científicos e tecnológicos da produção de sementes no Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Sementes -Turma Fora de Sede) - FAEM, com 1h/semanal; 3.2. Gizele Ingrid Gadotti (Projeto: Processos inovadores científicos e tecnológicos da produção de sementes no Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Sementes – Turma Fora de Sede) - FAEM, com 1h/semanal; 3.3. Alejandro Martins Rodriguez (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL) - PRE, com 1h/semanal; 3.4. Aline Ribeiro Paliga (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL) - PRE, com 1h/semanal; 3.5. Ângela Petrucci Vasconcelos (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL) - PRE, com 1h/semanal; 3.6. Carlos Eduardo Espinosa (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL) - PRE, com 2h/semanais; 3.7. Christiano Martino Otero Avila (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL) - PRE, com 6h/semanais; 3.8. Claudia Fernanda Lemons e Silva (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL) - PRE, com 1h/semanal; 3.9. Eduardo da Silva Schneider (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL) - PRE, com 2h/semanais; 3.10. Érico Kunde Corrêa (Projeto:

Programa de Monitoria da UFPEL) - PRE, com 1h/semanal; 3.11. Fernanda Vaz Alves Risso (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL) - PRE, com 1h/semanal; 3.12. Ariane Ferreira Porto Rosa (Projeto: O trabalho público de servidores públicos na educação) - FAE, com 4h/semanais; 3.13. Tiago Thompsen Primo (Projeto: Disfunção do trato urinário inferior: adequando o controle das eliminações à realidade virtual) - FAMED, com 2h/semanais. Colocada em votação, a apreciação ad referendum ao CCE foi aprovada por unanimidade. ITEM 4. Apreciação de Relatório de participação de docente em Regime de DE em atividades esporádicas, remuneradas ou não. A Senhora Presidente, em conformidade ao Art. 5º da Resolução nº 46/2015, fez o relato dos seguintes relatórios: 4.1. Profa. Isabela Fernandes Andrade - Processo SEI 23110.030234/2020-91. O presente relatório descreve a atividade da docente Isabela Fernandes Andrade em Live com o tema "Vamos falar sobre acessibilidade e inclusão?" organizada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, bem como ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído. A Live foi realizada online, via Instagram, no dia 12 de novembro de 2020, das 19h às 19h30min, e teve 347 visualizações até o momento. Está disponível em https://www.instagram.com/tv/CHgfPfBItzj/?igshid=y4k1jyj5efee. Tendo em vista que o relatório foi apensado ao processo, encaminhou por sua aprovação. 4.2. Prof. Gabriel Valim Cardoso -Processo SEI 23110.023387/2020-82. A atividade foi realizada e a comprovação inserida no processo na forma do Certificado. Tendo que vista que o relatório foi apensado ao processo, bem como o certificado, encaminhou por sua aprovação. 4.3. Prof. Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.028180/2020-02. O presente relatório descreve a atividade da docente Gizele Ingrid Gadotti como palestrante. A palestra foi realizada online via Youtube no dia 30 de outubro de 2020 às 18h30min, com duração de 1h30min, pelo Houve 40 ouvintes slides e os em https://prezi.com/view/9WuOztYcTYz1DdOn0cVR/. Tendo em vista que o relatório foi apensado ao processo, bem como o certificado, encaminhou por sua aprovação. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. ITEM 5. Homologação de Avaliação e Plano de Trabalho de Estágio Probatório. A Senhora Presidente fez os seguintes relatos do parecer da CAEP: 5.1. Avaliação final (30 meses) e Plano de Trabalho do Prof. Leandro Sanzi Aquino - Processo SEI 23110.022966/2018-93. Na avaliação final dos (30 meses), o docente obteve nota final de 96,33 conforme planilha 1125250 e a entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo considerado APROVADO em seu estágio probatório. A Relatora foi favorável ao parecer da CAEP. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. 5.2. Avaliação final (30 meses) do Prof. Rafael Delucis - Processo SEI 23110.022580/2018-81. Na avaliação final dos (30 meses), o docente obteve nota final de 94,48%, conforme planilha 1139689 e a entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam eixos de ensino, pesquisa, extensão os considerado APROVADO em seu estágio probatório. A Relatora foi favorável ao parecer da CAEP. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. 5.3. Avaliação final (30 meses) da Profa. Renata Bemvenuti - Processo SEI 23110.037809/2018-82. Na avaliação final dos (30 meses), o docente obteve nota final de 98,65% e a entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo considerada APROVADA em seu Estágio Probatório, conforme planilha 1139745. A Relatora foi favorável ao parecer da CAEP. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. 5.4. Avaliação parcial (18 meses) do Prof. Forlan La Rosa Almeida - Processo SEI 23110.018422/2019-16. Na avaliação parcial dos (18 meses), o o docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, com nota de 98,90%, a entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo considerado APROVADO em seu Estágio Probatório, conforme planilha 1139782. A avaliação final será realizada aos 30 meses. A Relatora foi favorável ao parecer da CAEP. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer Presidente; 5.5. Plano de trabalho ajustado do Prof. Ádamo de Souza Araújo - Processo SEI 23110.009549/2019-36. A CAEP apresentou o parecer sobre o plano de trabalho do período de 2020/1 (Remoto) do docente Ádamo de Sousa Araújo. A entrega do Plano de Trabalho ajustado foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A Relatora foi favorável ao parecer da CAEP. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. 5.6. Plano de trabalho ajustado do Prof. Hebert Rossetto - Processo SEI 23110.010035/2019-23. A CAEP apresentou o parecer sobre o plano de trabalho de 18 meses subsequentes do docente HEBERT LUIS ROSSETTO. A entrega do Plano de Trabalho ajustado foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A Relatora foi favorável ao parecer da CAEP. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade os relatos

e os respectivos pareceres da Presidente. ITEM 6. Empresa Junior, conforme Resolução do CONSUN nº 26/2019. 6.1. Termo de Permissão de Uso de Espaço das Empresas Juniores do CEng. Processo Presidente 23110.031452/2020-43. Senhora se reportou Memorando Α 326/2020/CENG 1125755, no qual, solicita informações sobre o modelo de Termo de Permissão de Uso de Espaço das Empresas Juniores do CEng a ser seguido e onde encontrá-lo. Em resposta a PROPLAN informou que, "embora conste na resolução nº 26/2019 do CONSUN, a proposta não tramitou no âmbito da Proplan. Diante disto, estamos construindo um modelo genérico para Termo de Permissão de Uso de Espaço, a cargo da CDPD/Proplan. A resposta define, ainda, que a designação de espaços físicos para Empresas Jr no âmbito das Unidades Acadêmicas, ficam a cargo da própria Direção da Unidade, a qual poderá se apoiar em modelo elaborado pela Proplan. Destaca, por fim, que embora desiganada a Proplan a disponibilizar um modelo de Termo de Permissão de Uso de Espaço, as Direções das Unidades, no âmbito das suas atribuições legais, estão autorizadas a elaborarem desde já seus próprios Termos de Permissão de Uso. Diante desse parecer, a Presidente colocou em apreciação o Termo de Permissão de Uso de Espaço do Centro de Engenharias. O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima sugeriu que, na Cláusula Segunda, da Finalidade, seja suprimido o termo exclusivamente. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o referido Termo. 6.2. Apreciação do Plano Acadêmico e do Estatuto de Empresa Junior da Vértice Engenharia Jr, Empresa Junior do Curso de Engenharia Civil -Processo SEI 23110.028291/2020-19 - Relato Prof. Guilherme Höehr Trindade. O Relator, examinando o presente processo, manifestou-se favorável a documentação apensada ao processo tendo em vista que atende todos os requisitos da Resolução. Ressaltou que a Empresa Vértice está em processo de reconhecimento no CREA. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com duas abstenções o Plano Acadêmico e o Estatuto da Empresa Junior da Vértice Engenharia Jr, do Curso de Engenharia Civil. 6.3. Apreciação do Plano Acadêmico e do Estatuto de Empresa Junior da Eprod Consultoria Empresarial Júnior, Empresa Junior do Curso de Engenharia de Produção SEI 23110.031977/2020-89. Relato Prof. Rogério Royer. O Relator examinando o presente processo relatou que teve dúvidas com relação ao endereço da Empresa, disse que consta como endereço o R. Lobo da Costa 1877 (antigo Canguru) e que tem uma solicitação de mudança de endereço, não sabendo se é o mais correto e ainda a falta de assinatura do orientador. A Conselheira Profa Aline Ribeiro Paliga complementou dizendo que não é obrigatório ser na sede da Unidade segundo Resolução 26/2019, falou também sobre a tramitação que está em curso da troca de orientador e que, no processo, constam as assinaturas do atual e do orientador que está assumindo a Empresa. Relatou que foi informada pelo presidente da Empresa, que foi solicitada troca para o Parque Tecnológico. Mas que informou ao presidente, que a Vértice conseguiu sediar a empresa na Cotada e sugeriu o mesmo. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com duas abstenções o Plano Acadêmico e o Estatuto de Empresa Junior Empresa Junior da Eprod Consultoria Empresarial Júnior, Empresa Junior do Curso de Engenharia de Produção. ITEM 7. Resposta da PJ aos questionamentos sobre o Fundo Patrimonial - Processo SEI 23110.029041/2020-98. A Senhora Presidente se reportou ao Memorando nº 303/2020/CENG, no qual, consulta a PJ novos questionamentos sobre o Fundo Patrimonial do CEng com relação ao seu funcionamento. Em resposta aos três questionamentos feitos por meio do documento 1102330 do processo em tela, a Presidente leu o documento na íntegra, conforme Nota 40/2020 1138360 da Procuradoria Jurídica. A Senhora Presidente irá encaminhar esse documento a Câmara de Pesquisa e Inovação. 7.1. Autorização para atuar como representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira no Conselho Consultivo do Fundo Patrimonial do CEng. Processo SEI 23110.028512/2020-41 (relato Profa. Aline Paliga) A Relatora leu os termos do Memorando nº 297/2020/CENG do Prof. Gabriel Valim Cardoso no qual solicita autorização para atuar como representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira no Conselho Consultivo do Fundo Patrimonial do CEng. Entende que, nesse caso, não se aplica a Resolução que fala sobre participação de atividades em outras unidades remuneradas ou não, por se tratar de assuntos em suas respectivas especialidades. No entanto, com restaram dúvidas, os Conselheiros aprovaram com dois votos contrários e seis abstenções que se faça um questionamento se essa participação se aplica a Resolução 46/2015. ITEM 8. Apreciação de nova data para afastamento para pós-doutorado do Prof. Robson Andreazza – processo SEI 23110.008075/2020-49. A Senhora Presidente fez o relato dos dados do afastamento e, tendo em vista que toda a documentação necessária foi apensada ao processo, que o afastamento já havia sido aprovado por este Conselho e não se consolidou em 2020 em função da pandemia e, além disso, que a previsão de afastamento em 2021 já foi incluída no Plano Plurianual da Unidade, encaminhou favorável a alteração de data, de 08/03/2021 a 28/02/2022, ressaltando o despacho exarado no documento 0979593, sobre a necessidade de atendimento ao item 2.1.7 do Edital 0956485. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a alteração da data do afastamento. ITEM 9. Apreciação do formulário de solicitação de contratação de professor

substituto. Processo SEI 23110.033133/2020-72. A Senhora Presidente fez o relato formulário. Origem da vaga: Nomeação para ocupar cargo de Direção de Reitor, Vice-reitor ou Pró-reitor. Nome do Titular: Isabela Fernandes Andrade. Área de conhecimento: Representação Gráfica e Arquitetura. Regime de trabalho 40h. Titulação exigida: Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil com Doutorado. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade. ITEM 10. Apresentação de proposta desenvolvida para o CEng/1001 em Trabalho de Graduação do acadêmico Lucas Barbosa. A Presidente informou que estava prevista a apresentação da proposta pelo Acad. Lucas Barbosa. No entanto, houve um imprevisto, que impossibilitou a presença do Acadêmico na reunião. Então, sugeriu a retirada desse item de pauta para ser apresentado na última reunião do Conselho do Centro de 2020. ITEM 11. Informes. A Senhora Presidente trouxe as seguintes informações: 11.1. Faltas às reuniões do CCE/2019 - Processo SEI 23110.018461/2020-49. Conforme deliberado em reunião realizada em 14/08/2020, a Direção conversou com os Conselheiros que tiveram mais que cinco faltas alternadas às reuniões do CCE. 11.2. Técnico em Geologia Sean Carlos Medeiros Souza - Processo SEI 23110.019619/2019-64. O Técnico em Geologia Sean Carlos Medeiros Souza ingressou na Unidade em 13/11/2020. Atuará, conforme as demandas, nos laboratórios vinculados ao curso de Engenharia Geológica, no prédio do CEng/Alfândega. 11.3. Cessão onerosa para Cantina do CEng/Cotada -Processo SEI 23110.020706/2020-06. Foi aprovada recentemente a solicitação de cessão onerosa para Cantina do CEng/Cotada, encaminhada pela Direção do Centro de Engenharias. Agradeceu o empenho da Profa. Aline Paliga e do Chefe do Núcleo Administrativo, Rafael Rutz. 11.4. Regimento do CEng/UFPel. A versão revisada do Regimento Interno do Centro de Engenharias foi apreciada e aprovada em reunião do Conselho Superior (CONSUN) da Universidade, ocorrida na manhã do dia 04/12/2020. 11.5. Enquete para escolha das cores para pintura da fachada do CEng/Alfândega. Foi lançada recentemente uma enquete sobre a escolha da(s) cor(es) para a pintura externa do prédio do CEng/Alfândega, que já conta com mais de 500 votos. O Formulário aceitará respostas até a próxima segunda-feira, dia 07/12/2020. 11.6. A Estação Total, adquirida com recurso de capital da Unidade, chegou e está disponível no Almoxarifado da Universidade. O recebimento do bem deve ocorrer na próxima semana. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 04 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Diretora, Centro de Engenharias**, em 21/12/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA**, **Secretária, Centro de Engenharias**, em 21/12/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1116552 e o código CRC 90C515D9.

Referência: Processo nº 23110.030395/2020-85

SEI nº 1116552